



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 06

Ata n.º 25
2019.12.19

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MAMEDE DE VILA VERDE -
PROCISSÃO DE VELAS E PROCISSÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIOS -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** – Presente a proposta do Senhor Vereador A.

Fernando Fernandes, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



João Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

PROCISSÃO DE VELAS E PROCISSÃO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Vila Verde pretende realizar nos dias 7 e 8 de dezembro, duas procissões.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 184,60 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 6 de Dezembro de 2019
O Vereador do Pelouro,

(A Fernando Fernandes)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,
Felgueiras, 06 de Dezembro de 2019
O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Gracia Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Fernando Fernandes**

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 05 de dezembro de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Vila Verde
Datas Evento: 7 e 8 de dezembro de 2019 (sábado e domingo)

ASSUNTO: "Procissão de Velas e Procissão – Vila Verde".

Relacionado com as atividades da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente nas realizações do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito.
2. A Organização (Fábrica da Igreja de Vila Verde – Sr. Adriano) deverá munir-se do **Legal Parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março**, junto do Posto Territorial da Lixa, torna-lo presente ao Município e conseqüentemente à Polícia Municipal;
3. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária "Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas" aliadas à "Regularização do Trânsito" a "Organização" deverá oficial e garantir a presença da GNR do Posto Territorial da Lixa;
4. Os Peregrinos deverão preferencialmente ocupar os passeios e bermas das Vias por onde progredem as procissões. Se o número de participantes a isso obrigar, ocupar apenas ½ faixa de rodagem para permitir a circulação alternada de ambos os sentidos de trânsito nas vias com tal configuração;
5. Porque não ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito geral", apenas pontuais paragens e/ou circulação alternada, não há lugar à elaboração de "Edital" para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
6. Reunido os pressupostos legais deverá ser emitida "**Autorização para a realização na Via Pública das Atividades: PROCISSÃO DE VELAS e PROCISSÃO**".
7. Relativamente ao apoio da PM para cooperar com a GNR da Lixa, poderá acontecer com as patrulhas de serviço/piquete ou na impossibilidade através de recurso a trabalho extraordinário cujo custo aproximado é: 184,60€.

À Superior Consideração.
Felgueiras, 5 de dezembro de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)

Paula Teixeira



S. R.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

a) COMANDO TERRITORIAL DO PORTO

b) DESTACAMENTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DE VILA VERDE

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

Data

Nº. E168271-201911

07-11-2019

Pº. 300.10.04

ASSUNTO: PARECER SOBRE EVENTOS NA VIA PUBLICA

Evento – PROCISSÃO DE VELAS E PROCISSÃO AO PADROEIRO EM VILA VERDE

Entidade organizadora – FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA VERDE

Data de realização – 07 DE DEZEMBRO DAS 19H00 ÀS 19H30 E 08 DE DEZEMBRO DE 2019 DAS 16H00 ÀS 16H30

Satisfazendo o solicitado no documento em referência, sobre evento em apreço, informo V. Exª. que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

- O itinerário está em condições de ser aprovado.
- Os Participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, devendo ocupar apenas uma faixa de rodagem – a destinada ao sentido de trânsito.
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- Eventuais flores, símbolos, artefactos ou quaisquer outros utensílios colocados na via publica deverão ser retirados imediatamente após o seu término.
- O evento deverá ser devidamente acompanhado por forças necessárias, efetuando-se a requisição no Comando do Posto da GNR de Vila Cova da Lixa.
- Caso a entidade organizadora, solicite a presença desta força de segurança, a requisição deverá ser realizada de modo atempado, cumprindo-se o serviço, dada a exclusividade desejável, em regime remunerado.
- Integrando o evento o conceito de Espectáculo de natureza Artística, deve o Promotor adoptar os devidos procedimentos administrativos.
- As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após o término do evento.
- Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que não há inconveniente para a realização dos referidos eventos, desde que sejam cumpridos todos os requisitos anteriormente mencionados.

Com os melhores cumprimentos,

O COMANDANTE DO DESTACAMENTO

Nasser

Costa

Zidane

Assinado de forma
digital por Nasser
Costa Zidane
Dados: 2019.11.07
15:00:46 Z

Nasser Costa Zidane

Capitão

- a) Unidade:
- b) Subunidade

Freguesias FLG

De: UF de Vila Verde e Santão [juntafreguesiavilaverde@gmail.com]

Enviado: terça-feira, 3 de Dezembro de 2019 19:36

Para: Freguesias FLG

Assunto: Licenciamento Procissão Vila Verde 7 e 8 de Dezembro

Anexos: Itinerário.PDF; Pedido_Fabrica_Igreja_Vila_Verde.PDF

Exmo Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Felgueiras

Junto remeto documentos para colaboração na procissão em nome da Fábrica da Igreja de Vila Verde, a realizar dias 7 e 8 de Dezembro nos horários constantes dos documentos em anexo, designadamente apoio com policia Municipal.

Mais se informa, que a entidade organizadora requereu licenciamento junto da GNR.

Qualquer duvida contactar representante da Entidade organizadora

Sr. Adriano
965 017 037

Sinceros cumprimentos

O Presidente de Junta da UF de Vila Verde e Santão

Helder Silva



Helder Silva

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S.Mamede de Vila Verde
Rua Padre Alexandre
4650 – 833 VILA VERDE

NIF – 506228762

Exmo Sr. Presidente
Da União de Freguesias de Vila Verde
E Santão

DATA – 04 de Novembro de 2019

ASSUNTO – Pedido de Autorização de Procissão de Velas e Procissão

Eu, Adriano Monteiro de Sousa, portador do C C.nº03152972, na qualidade e elemento da Comissão Fabriqueira acima identificada, venho pela presente solicitar a V.Exª que sejam autorizadas a esta Instituição a organização de umas procissões de Velas.

A Procissão de Velas seria realizada no dia 7 de Dezembro do presente ano às 19 horas e às 19,30 horas, iniciando o seu percurso no monumento (Nicho Imaculado Coração de Maria, na Rua do Torneiro), decorrendo na Rua João Miranda Teixeira, terminando na Igreja Paroquial de Vila Verde.

A procissão seria realizada no dia 8 de Dezembro do presente ano entre as 16 horas e às 16,30 horas iniciando na Igreja Paroquial de Vila Verde, seguindo o seu percurso pela Rua João Miranda Teixeira, terminando a mesma na rua do Torneio.

Sem mais de momento, agradeço desde já a melhor atenção para o assunto em epígrafe, subscrevo-me

Adriano Monteiro de Sousa

G. Teixeira

